

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021 às 13:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3427872: ERRATA Nº 001, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 48/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº
28/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3427872>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

NO ITEM 10, LETRA D, DO EDITAL ONDE SE LÊ:

d) Fornecer assistência técnica 24 horas, com atendimento de 02(duas) horas após a solicitação do secretário da agricultura.

LEIA-SE:

d) Fornecer assistência técnica 24 horas, com atendimento de 02(duas) horas após a solicitação da secretária da saúde, durante o prazo de garantia do equipamento.

NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, ONDE SE LÊ:

A entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no **prazo de até 90 dias**, após a assinatura do contrato e mediante recebimento da Autorização de Compra. Fornecendo assistência técnica 24(vinte e quatro) horas, com atendimento após 02(duas) horas após a solicitação.

LEIA-SE:

A entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no **prazo de até 90 dias**, após a assinatura do contrato e mediante recebimento da Autorização de Compra. Fornecendo assistência técnica 24(vinte e quatro) horas, com atendimento após 02(duas) horas após a solicitação, durante o prazo de garantia do equipamento.

NO ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO, ITEM VII, LETRA F, ONDE SE LÊ:

f) Fornecer assistência técnica 24 horas, com atendimento de 02(duas) horas após a solicitação da secretária da saúde.

LEIA-SE:

f) Fornecer assistência técnica 24 horas, com atendimento de 02(duas) horas após a solicitação da secretária da saúde, durante o prazo de garantia do equipamento.

A EXIGÊNCIA EXPOSTA NO ITEM 8.8 - A empresa participante deverá apresentar comprovante de que tenha uma revenda e assistência autorizada a mais de 02(dois) anos, localizado em um raio de 60km do centro do município de Cunhataí, É EXCLUÍDA DO PRESENTE EDITAL.

Cunhataí/SC, em 25 de novembro de 2021.

LUCIANO

FRANZ:03147296903

Assinado de forma digital por
LUCIANO FRANZ:03147296903
Dados: 2021.11.25 13:05:01 -03'00'

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)